



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS

APROVADO NA SESSÃO

DE 22 / 09 / 2025

Nelson Montanari

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTÓCOLO Nº 2030/25
DATA 22 / 09 / 2025
Bruno Papini

Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 para fins de ampliação do perímetro urbano e definição de zoneamentos, além de outras providências.

Art. 1º - Fica alterada a Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 (que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal, dispõe sobre as normas, fixa objetivos e diretrizes urbanísticas do Município de Lacerdópolis e dá outras providências") e seus anexos para fins de constar, de acordo com o PARECER DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (ANEXO VII) e ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA (ANEXO VIII) desta lei, as seguintes alterações:

I – AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO: o qual passará a contar com a área total de 1.556.725,96 m² (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e seis centésimos) e o perímetro de 17.658,89 metros (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e oito metros e oitenta e nove centésimos), conforme a PLANTA TOPOGRÁFICA DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (ANEXO V) e MEMORIAL DESCRITIVO DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO (ANEXO VI) e coordenadas descritas abaixo:

Inicia-se no marco denominado '1', deste, segue por linha seca, dividindo-o com o imóvel de Maria Papini; Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 163°02'43" e a distância de 57.00 m até o marco '2' (E=444668.283 m e N=6984771.029 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 135°21'01" e a distância de 39.63 m até o marco '3' (E=444696.131 m e N=6984742.838 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 52°52'33" e a distância de 248.06 m até o marco '4' (E=444893.916 m e N=6984892.553 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 110°30'01" e a distância de 106.31 m até o marco '5' (E=444993.495 m e N=6984855.322 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 79°02'45" e a distância de 88.05 m até o marco '6' (E=445079.944 m e N=6984872.054 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de José Possamai com o azimute de 190°43'16" e a distância de 168.53 m até o marco '7' (E=445048.592 m e N=6984706.461 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de José Possamai com o azimute de 114°52'01" e a distância de 182.04 m até o marco '8' (E=445213.750 m e N=6984629.913 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de José Possamai com o azimute de 87°35'10" e a distância de 278.17 m até o marco '9' (E=445491.669 m e N=6984641.629 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de 90°21'41" e a distância de 43.83 m até o marco '10' (E=445535.499 m e N=6984641.352 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de 93°23'58" e a distância de 39.88 m até o



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

marco '11' (E=445575.307 m e N=6984638.988 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de $98^{\circ}16'13''$ e a distância de 92.23 m até o marco '12' (E=445666.578 m e N=6984625.721 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de $99^{\circ}44'48''$ e a distância de 69.73 m até o marco '13' (E=445735.298 m e N=6984613.917 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Silvério Giusti com o azimute de $99^{\circ}59'01''$ e a distância de 87.16 m até o marco '14' (E=445821.141 m e N=6984598.806 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de $99^{\circ}59'01''$ e a distância de 233.94 m até o marco '15' (E=446051.538 m e N=6984558.248 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de $187^{\circ}16'56''$ e a distância de 114.13 m até o marco '16' (E=446037.072 m e N=6984445.042 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de $99^{\circ}59'38''$ e a distância de 208.44 m até o marco '17' (E=446242.349 m e N=6984408.869 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de $96^{\circ}51'55''$ e a distância de 39.37 m até o marco '18' (E=446281.440 m e N=6984404.162 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e a distância de 39.53 m até o marco '19' (E=446320.965 m e N=6984404.162 m); Daí segue por travessia confrontando com Travessia e a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SC - 150 com o azimute de $178^{\circ}44'12''$ e a distância de 72.51 m até o marco '20' (E=446322.564 m e N=6984331.667 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $266^{\circ}22'06''$ e a distância de 25.57 m até o marco '21' (E=446297.043 m e N=6984330.047 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $273^{\circ}36'08''$ e a distância de 41.30 m até o marco '22' (E=446255.826 m e N=6984332.642 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $279^{\circ}55'23''$ e a distância de 217.94 m até o marco '23' (E=446041.145 m e N=6984370.199 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $196^{\circ}11'46''$ e a distância de 34.51 m até o marco '24' (E=446031.520 m e N=6984337.062 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $253^{\circ}16'52''$ e a distância de 109.86 m até o marco '25' (E=445926.308 m e N=6984305.459 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $179^{\circ}19'57''$ e a distância de 69.27 m até o marco '26' (E=445927.115 m e N=6984236.193 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $176^{\circ}03'46''$ e a distância de 49.65 m até o marco '27' (E=445930.524 m e N=6984186.662 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $176^{\circ}35'26''$ e a distância de 36.80 m até o marco '28' (E=445932.713 m e N=6984149.926 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $294^{\circ}25'13''$ e a distância de 36.88 m até o marco '29' (E=445899.135 m e N=6984165.172 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $294^{\circ}25'46''$ e a distância de 99.99 m até o marco '30' (E=445808.097 m e N=6984206.525 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $294^{\circ}24'07''$ e a distância de 125.12 m até o marco '31' (E=445694.154 m e N=6984258.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $297^{\circ}16'36''$ e a distância de 72.01 m até o marco '32' (E=445630.154 m e N=6984291.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $292^{\circ}50'01''$ e a distância de 82.46 m até o marco '33' (E=445554.154 m e



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

N=6984323.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $289^{\circ}11'27''$ e a distância de 112.56 m até o marco '34' (E=445447.850 m e N=6984360.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $286^{\circ}50'33''$ e a distância de 93.22 m até o marco '35' (E=445358.628 m e N=6984387.226 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $283^{\circ}05'19''$ e a distância de 66.19 m até o marco '36' (E=445294.154 m e N=6984402.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $291^{\circ}22'14''$ e a distância de 93.93 m até o marco '37' (E=445206.679 m e N=6984436.446 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $298^{\circ}13'09''$ e a distância de 31.24 m até o marco '38' (E=445179.154 m e N=6984451.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $240^{\circ}56'43''$ e a distância de 51.48 m até o marco '39' (E=445134.154 m e N=6984426.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $231^{\circ}25'49''$ e a distância de 93.27 m até o marco '40' (E=445061.229 m e N=6984368.064 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $212^{\circ}31'48''$ e a distância de 78.71 m até o marco '41' (E=445018.906 m e N=6984301.707 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $221^{\circ}06'24''$ e a distância de 28.52 m até o marco '42' (E=445000.154 m e N=6984280.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $186^{\circ}30'19''$ e a distância de 51.30 m até o marco '43' (E=444994.342 m e N=6984229.244 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $148^{\circ}19'57''$ e a distância de 100.58 m até o marco '44' (E=445047.145 m e N=6984143.640 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $157^{\circ}32'55''$ e a distância de 183.32 m até o marco '45' (E=445117.154 m e N=6983974.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e a distância de 235.00 m até o marco '46' (E=445117.154 m e N=6983739.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $161^{\circ}33'55''$ e a distância de 78.64 m até o marco '47' (E=445142.021 m e N=6983664.612 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $157^{\circ}09'09''$ e a distância de 69.88 m até o marco '48' (E=445169.154 m e N=6983600.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $152^{\circ}19'00''$ e a distância de 69.02 m até o marco '49' (E=445201.219 m e N=6983539.098 m); Daí segue por travessia confrontando com imóvel Pedro Dallorsoletta e travessia da Rua 31 de Março com o azimute de $241^{\circ}07'00''$ e a distância de 61.15 m até o marco '50' (E=445147.673 m e N=6983509.559 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Pedro Dallorsoletta com o azimute de $329^{\circ}23'51''$ e a distância de 73.71 m até o marco '51' (E=445110.150 m e N=6983572.999 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Pedro Dallorsoletta com o azimute de $320^{\circ}50'17''$ e a distância de 30.50 m até o marco '52' (E=445090.888 m e N=6983596.650 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $322^{\circ}17'27''$ e a distância de 12.55 m até o marco '53' (E=445083.211 m e N=6983606.579 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $335^{\circ}01'56''$ e a distância de 47.22 m até o marco '54' (E=445063.280 m e N=6983649.383 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $341^{\circ}05'41''$ e a distância de 32.77 m até o marco '55' (E=445052.663 m e N=6983680.384 m); Daí segue por linha seca

4



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $351^{\circ}03'25''$ e a distância de 57.84 m até o marco '56' (E=445043.672 m e N=6983737.520 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ernesto Dalpizol com o azimute de $308^{\circ}52'50''$ e a distância de 126.82 m até o marco '57' (E=444944.948 m e N=6983817.125 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóveis de Altevir Luiz Tessaro e Darci Marcon com o azimute de $292^{\circ}43'32''$ e a distância de 698.31 m até o marco '58' (E=444300.849 m e N=6984086.894 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Marcon com o azimute de $261^{\circ}28'30''$ e a distância de 77.86 m até o marco '59' (E=444223.847 m e N=6984075.351 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Marcon com o azimute de $252^{\circ}53'33''$ e a distância de 87.60 m até o marco '60' (E=444140.127 m e N=6984049.584 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $264^{\circ}10'57''$ e a distância de 65.59 m até o marco '61' (E=444074.871 m e N=6984042.935 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $276^{\circ}52'49''$ e a distância de 78.07 m até o marco '62' (E=443997.361 m e N=6984052.288 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $280^{\circ}05'30''$ e a distância de 110.04 m até o marco '63' (E=443889.021 m e N=6984071.569 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $196^{\circ}37'41''$ e a distância de 230.46 m até o marco '63-A' (E=443823.074 m e N=6983850.748 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $330^{\circ}25'43''$ e a distância de 64.43 m até o marco '63-B' (E=443791.276 m e N=6983906.788 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $279^{\circ}12'42''$ e a distância de 144.12 m até o marco '63-C' (E=443649.015 m e N=6983929.859 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $314^{\circ}25'30''$ e a distância de 35.62 m até o marco '63-D' (E=443623.573 m e N=6983954.795 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $41^{\circ}29'29''$ e a distância de 59.27 m até o marco '63-E' (E=443662.839 m e N=6983999.191 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $90^{\circ}25'36''$ e a distância de 63.37 m até o marco '63-F' (E=443726.206 m e N=6983998.719 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $42^{\circ}50'24''$ e a distância de 181.58 m até o marco '64' (E=443849.672 m e N=6984131.864 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Maria Paulina Calegari com o azimute de $24^{\circ}09'45''$ e a distância de 70.83 m até o marco '65' (E=443878.663 m e N=6984196.485 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Maria Paulina Calegari e Vidiane Terezinha Minin e Vitamar Luiz Minin, Jofre Antonio Borsói com o azimute de $24^{\circ}09'45''$ e a distância de 136.64 m até o marco '66' (E=443934.592 m e N=6984321.150 m); Daí segue por linha seca confrontando com Jofre Antonio Borsói com o azimute de $316^{\circ}22'47''$ e a distância de 142.56 m até o marco '67' (E=443836.246 m e N=6984424.350 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $340^{\circ}35'02''$ e a distância de 124.37 m até o marco '68' (E=443794.901 m e N=6984541.651 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $325^{\circ}50'35''$ e a distância de 64.16 m até o marco '69' (E=443758.877 m e N=6984594.743 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $295^{\circ}05'41''$ e a distância de 58.37 m até o marco '70' (E=443706.014 m e N=6984619.500 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $283^{\circ}58'40''$ e a distância de 122.22 m até o marco '71' (E=443587.410 m e N=6984649.023 m); Daí segue por linha seca confrontando



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $278^{\circ}18'16''$ e a distância de 102.16 m até o marco '72' (E=443486.317 m e N=6984663.779 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $268^{\circ}18'22''$ e a distância de 102.97 m até o marco '73' (E=443383.389 m e N=6984660.735 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $263^{\circ}43'39''$ e a distância de 9.15 m até o marco '74' (E=443374.291 m e N=6984659.735 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $258^{\circ}07'19''$ e a distância de 13.02 m até o marco '74A' (E=443361.554 m e N=6984657.056 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $186^{\circ}55'24''$ e a distância de 37.36 m até o marco '74B' (E=443357.051 m e N=6984619.970 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $112^{\circ}23'16''$ e a distância de 19.44 m até o marco '74C' (E=443375.027 m e N=6984612.565 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $104^{\circ}48'56''$ e a distância de 138.14 m até o marco '74D' (E=443508.575 m e N=6984577.241 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $147^{\circ}10'12''$ e a distância de 185.21 m até o marco '74E' (E=443608.985 m e N=6984421.615 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $190^{\circ}23'59''$ e a distância de 108.17 m até o marco '74F' (E=443589.460 m e N=6984315.227 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $219^{\circ}25'29''$ e a distância de 174.42 m até o marco '74G' (E=443478.689 m e N=6984180.490 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $223^{\circ}50'23''$ e a distância de 43.06 m até o marco '74H' (E=443448.864 m e N=6984149.433 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $200^{\circ}53'29''$ e a distância de 89.60 m até o marco '74I' (E=443416.911 m e N=6984065.719 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $214^{\circ}30'21''$ e a distância de 66.75 m até o marco '74J' (E=443379.098 m e N=6984010.713 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $231^{\circ}19'40''$ e a distância de 24.59 m até o marco '74L' (E=443359.897 m e N=6983995.345 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Dirceu Pasquali com o azimute de $239^{\circ}58'44''$ e a distância de 73.50 m até o marco '74M' (E=443296.259 m e N=6983958.573 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Dirceu Pasquali com o azimute de $208^{\circ}17'57''$ e a distância de 81.52 m até o marco '74N' (E=443257.613 m e N=6983886.796 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Dirceu Pasquali com o azimute de $186^{\circ}18'34''$ e a distância de 71.38 m até o marco '74O' (E=443249.768 m e N=6983815.844 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $193^{\circ}22'04''$ e a distância de 22.66 m até o marco '75' (E=443244.529 m e N=6983793.798 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $219^{\circ}09'51''$ e a distância de 100.45 m até o marco '76' (E=443181.088 m e N=6983715.912 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Adelar Lago e Vitalino Zenaro com o azimute de $246^{\circ}21'21''$ e a distância de 314.63 m até o marco '77' (E=442892.868 m e N=6983589.727 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $208^{\circ}52'20''$ e a distância de 88.58 m até o marco '78' (E=442850.097 m e N=6983512.159 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevair Luiz Tessaro com o azimute de $179^{\circ}37'19''$ e a distância de 71.52 m até o marco '79' (E=442850.569 m e N=6983440.639 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevair Luiz Tessaro com o azimute de $235^{\circ}23'38''$ e a distância de 229.78 m até



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

o marco '80' (E=442661.444 m e N=6983310.141 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 295°20'00" e a distância de 215.00 m até o marco '81' (E=442467.129 m e N=6983402.131 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 222°33'00" e a distância de 27.61 m até o marco '82' (E=442448.461 m e N=6983381.794 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 274°39'23" e a distância de 37.28 m até o marco '83' (E=442411.305 m e N=6983384.820 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 302°28'37" e a distância de 49.94 m até o marco '84' (E=442369.173 m e N=6983411.637 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 310°29'22" e a distância de 189.11 m até o marco '85' (E=442225.348 m e N=6983534.430 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 328°35'29" e a distância de 147.68 m até o marco '86' (E=442148.388 m e N=6983660.469 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 353°11'52" e a distância de 50.05 m até o marco '87' (E=442142.460 m e N=6983710.165 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 0°27'00" e a distância de 82.03 m até o marco '88' (E=442143.104 m e N=6983792.194 m); Daí segue por travessia e linha seca confrontando com travessia da SC - 150 e imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 79°37'06" e a distância de 215.71 m até o marco '89' (E=442355.285 m e N=6983831.067 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 178°14'53" e a distância de 77.45 m até o marco '90' (E=442357.652 m e N=6983753.657 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 140°30'42" e a distância de 160.14 m até o marco '91' (E=442459.490 m e N=6983630.066 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 132°36'24" e a distância de 85.48 m até o marco '92' (E=442522.404 m e N=6983572.201 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 121°28'51" e a distância de 9.93 m até o marco '93' (E=442530.876 m e N=6983567.013 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 120°16'33" e a distância de 10.89 m até o marco '94' (E=442540.279 m e N=6983561.524 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 118°06'30" e a distância de 12.65 m até o marco '95' (E=442551.440 m e N=6983555.562 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 116°50'36" e a distância de 16.03 m até o marco '96' (E=442565.741 m e N=6983548.325 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 90°00'00" e a distância de 8.31 m até o marco '97' (E=442574.052 m e N=6983548.325 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 180°00'00" e a distância de 120.27 m até o marco '98' (E=442574.052 m e N=6983428.058 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 115°05'35" e a distância de 121.00 m até o marco '99' (E=442683.632 m e N=6983376.744 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 66°38'38" e a distância de 101.78 m até o marco '100' (E=442777.074 m e N=6983417.095 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 5°27'28" e a distância de 54.47 m até o marco '101' (E=442782.255 m e N=6983471.317 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 356°16'07" e a distância de 53.92 m até o marco '102' (E=442778.746 m e N=6983525.122



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $13^{\circ}52'37''$ e a distância de 66.03 m até o marco '103' (E=442794.582 m e N=6983589.224 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $43^{\circ}54'49''$ e a distância de 76.62 m até o marco '104' (E=442847.725 m e N=6983644.422 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $61^{\circ}51'12''$ e a distância de 109.21 m até o marco '105' (E=442944.020 m e N=6983695.939 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $64^{\circ}08'06''$ e a distância de 77.20 m até o marco '106' (E=443013.482 m e N=6983729.616 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $70^{\circ}57'00''$ e a distância de 123.70 m até o marco '107' (E=443130.410 m e N=6983769.992 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $37^{\circ}24'10''$ e a distância de 84.99 m até o marco '108' (E=443182.032 m e N=6983837.504 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $6^{\circ}36'18''$ e a distância de 79.86 m até o marco '109' (E=443191.218 m e N=6983916.834 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $38^{\circ}28'23''$ e a distância de 146.36 m até o marco '110' (E=443282.273 m e N=6984031.418 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $40^{\circ}02'25''$ e a distância de 130.45 m até o marco '111' (E=443366.193 m e N=6984131.286 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $22^{\circ}23'27''$ e a distância de 56.99 m até o marco '112' (E=443387.901 m e N=6984183.977 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $47^{\circ}28'08''$ e a distância de 108.50 m até o marco '113' (E=443467.857 m e N=6984257.324 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $36^{\circ}34'32''$ e a distância de 88.76 m até o marco '114' (E=443520.749 m e N=6984328.606 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $10^{\circ}24'35''$ e a distância de 106.15 m até o marco '115' (E=443539.928 m e N=6984433.006 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $328^{\circ}01'27''$ e a distância de 89.21 m até o marco '116' (E=443492.687 m e N=6984508.679 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $282^{\circ}03'40''$ e a distância de 34.98 m até o marco '117' (E=443458.477 m e N=6984515.989 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $286^{\circ}08'22''$ e a distância de 74.05 m até o marco '118' (E=443387.343 m e N=6984536.574 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $285^{\circ}28'29''$ e a distância de 36.78 m até o marco '119' (E=443351.893 m e N=6984546.388 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $301^{\circ}27'34''$ e a distância de 66.89 m até o marco '120' (E=443294.834 m e N=6984581.298 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $15^{\circ}55'13''$ e a distância de 146.02 m até o marco '121' (E=443334.887 m e N=6984721.717 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Érico Carletti com o azimute de $90^{\circ}58'38''$ e a distância de 268.73 m até o marco '122' (E=443603.574 m e N=6984717.134 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $104^{\circ}34'44''$ e a distância de 151.34 m até o marco '123' (E=443750.042 m e N=6984679.040 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel e Valter Zanchetta com o azimute de $135^{\circ}00'17''$ e a distância de 154.66 m até o marco '124' (E=443859.396 m e N=6984569.667 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Demétrio Ubiáli com o azimute de $160^{\circ}13'35''$ e a



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

distância de 138.83 m até o marco '125' (E=443906.363 m e N=6984439.022 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $133^{\circ}13'56''$ e a distância de 78.46 m até o marco '126' (E=443963.529 m e N=6984385.280 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $69^{\circ}53'41''$ e a distância de 55.03 m até o marco '127' (E=444015.202 m e N=6984404.195 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $101^{\circ}59'14''$ e a distância de 40.75 m até o marco '128' (E=444055.065 m e N=6984395.731 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $121^{\circ}20'02''$ e a distância de 50.00 m até o marco '129' (E=444097.771 m e N=6984369.730 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $120^{\circ}00'16''$ e a distância de 36.24 m até o marco '130' (E=444129.158 m e N=6984351.606 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $121^{\circ}32'25''$ e a distância de 18.36 m até o marco '131' (E=444144.802 m e N=6984342.005 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $69^{\circ}04'30''$ e a distância de 43.93 m até o marco '132' (E=444185.835 m e N=6984357.694 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $69^{\circ}41'32''$ e a distância de 142.16 m até o marco '133' (E=444319.157 m e N=6984407.032 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $272^{\circ}34'00''$ e a distância de 99.01 m até o marco '134' (E=444220.242 m e N=6984411.466 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $291^{\circ}20'18''$ e a distância de 77.73 m até o marco '135' (E=444147.838 m e N=6984439.751 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Demétrio Ubiáli com o azimute de $340^{\circ}58'18''$ e a distância de 209.94 m até o marco '136' (E=444079.389 m e N=6984638.221 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $38^{\circ}06'24''$ e a distância de 153.69 m até o marco '137' (E=444174.238 m e N=6984759.157 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $11^{\circ}38'20''$ e a distância de 186.14 m até o marco '138' (E=444211.791 m e N=6984941.473 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta e Darci Mantovani com o azimute de $3^{\circ}29'40''$ e a distância de 231.17 m até o marco '139' (E=444225.881 m e N=6985172.215 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de $343^{\circ}40'06''$ e a distância de 233.31 m até o marco '140' (E=444160.276 m e N=6985396.108 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de $29^{\circ}08'18''$ e a distância de 57.66 m até o marco '141' (E=444188.354 m e N=6985446.475 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $29^{\circ}08'17''$ e a distância de 6.66 m até o marco '142' (E=444191.596 m e N=6985452.290 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de $29^{\circ}08'18''$ e a distância de 92.97 m até o marco '143' (E=444236.863 m e N=6985533.491 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de $165^{\circ}39'19''$ e a distância de 353.67 m até o marco '144' (E=444324.486 m e N=6985190.847 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de $181^{\circ}57'49''$ e a distância de 145.27 m até o marco '145' (E=444319.509 m e N=6985045.662 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Mario Proner com o azimute de $183^{\circ}16'05''$ e a distância de 103.44 m até o marco '146' (E=444313.612 m e N=6984942.395 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $191^{\circ}35'59''$ e a distância de 222.54 m até o marco '147' (E=444268.865 m e N=6984724.399 m); Daí segue



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS

por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $223^{\circ}08'20''$ e a distância de 121.79 m até o marco '148' (E=444185.586 m e N=6984635.526 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $183^{\circ}27'18''$ e a distância de 96.62 m até o marco '149' (E=444179.763 m e N=6984539.081 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $114^{\circ}15'23''$ e a distância de 72.12 m até o marco '150' (E=444245.512 m e N=6984509.454 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $72^{\circ}51'58''$ e a distância de 153.73 m até o marco '151' (E=444392.422 m e N=6984554.745 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $81^{\circ}12'45''$ e a distância de 128.16 m até o marco '152' (E=444519.076 m e N=6984574.323 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $81^{\circ}12'43''$ e a distância de 11.37 m até o marco '153' (E=444530.309 m e N=6984576.060 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $90^{\circ}54'05''$ e a distância de 12.10 m até o marco '154' (E=444542.412 m e N=6984575.870 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $0^{\circ}00'00''$ e a distância de 68.74 m até o marco '155' (E=444542.412 m e N=6984644.607 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $8^{\circ}48'36''$ e a distância de 68.74 m até o marco '156' (E=444552.940 m e N=6984712.540 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Mario Proner com o azimute de $39^{\circ}12'48''$ e a distância de 142.50 m até o marco '157' (E=444643.032 m e N=6984822.951 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $73^{\circ}15'20''$ e a distância de 9.01 m até o marco '1' (E=444651.662 m e N=6984825.547 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.556.725,96m².

II – CRIAÇÃO DA ZEIS 3 (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL CRIADA 3): compreende a ÁREA DE EXPANSÃO DA RUA JORDÃO MARCON, conforme TABELA ZEIS 3 (ANEXO I) e MAPA ZEIS 3 (ANEXO II).

III – EXPANSÃO DA ZEIS 1 (ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL CONSOLIDADA): compreende a ÁREA CONTÍGUA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, conforme MAPA DE AMPLIAÇÃO ZEIS 1 (ANEXO III).

IV – EXPANSÃO DA ZIR (ZONA DE INTERESSE RESIDENCIAL): compreende a ÁREA DE EXPANSÃO DA RUA 31 DE MARÇO SENTIDO LINHA SAVARIS, conforme MAPA DE AMPLIAÇÃO ZIR (ANEXO IV).

Art. 2º - Fazem parte da presente lei complementar e a fundamentam os seguintes anexos:

- a) ANEXO I - TABELA ZEIS 3;
- b) ANEXO II - MAPA ZEIS 3;
- c) ANEXO III - MAPA AMPLIAÇÃO ZEIS 1;
- d) ANEXO IV - MAPA AMPLIAÇÃO ZIR;
- e) ANEXO V - PLANTA TOPOGRÁFICA DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO;
- f) ANEXO VI - MEMORIAL DESCRITIVO DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO;



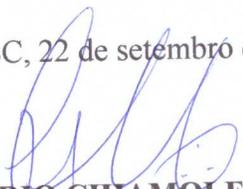
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE
LACERDÓPOLIS**

- g) ANEXO VII - PARECER DA AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO; e,
- h) ANEXO VIII - ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA.

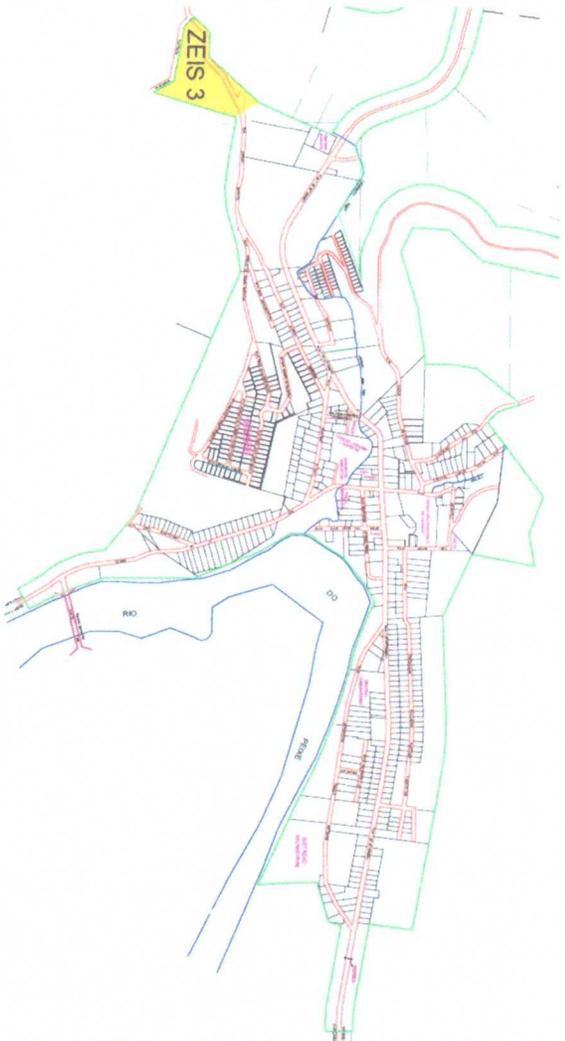
Art. 3º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 22 de setembro de 2025.


HILÁRIO CHIAMOLERA
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA ZEIS 3

ZONEAMENTO URBANO



ZEIS3 - ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL CRIADA

ÁREA MINIMA (m ²)	TESTADA MINIMA (m)	RECUOS (m)			TAXA DE OCUPAÇÃO %	GABARITO Nº de Pavimentos	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO		TAXA DE PERMEABILIDADE %	
		F	L	Fd			IAb	IAm		
RU: 200,00	10,00	3,00	1,50	1,50	50,00	2,00	IAb	1,00	-	10
M: 250,00	10,00	3,00	1,50	1,50	60,00	2,00	IAb	1,20	-	10

OBJETIVO

Tem por objetivo criar nova área para destinar prioritariamente à regularização fundiária, à produção de habitação e equipamentos urbanos de Interesse Social para população de baixa renda para salvaguardar o direito à moradia e a cidadania

PROPOSTA DE USOS

PERMITIDOS	PERMISSÍVEIS
USO 1 - Residencial Unifamiliar USO 3 - Conjuntos Habitacionais de Baixa Renda USO 4 - Comércio Vicinal USO 10 - Educacional	USO 11 - Institucional USO 13 - Saúde / Assistência Social USO 14 - Religiosos

OBSERVAÇÕES / INSTRUMENTOS

* Para estas atividades será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.

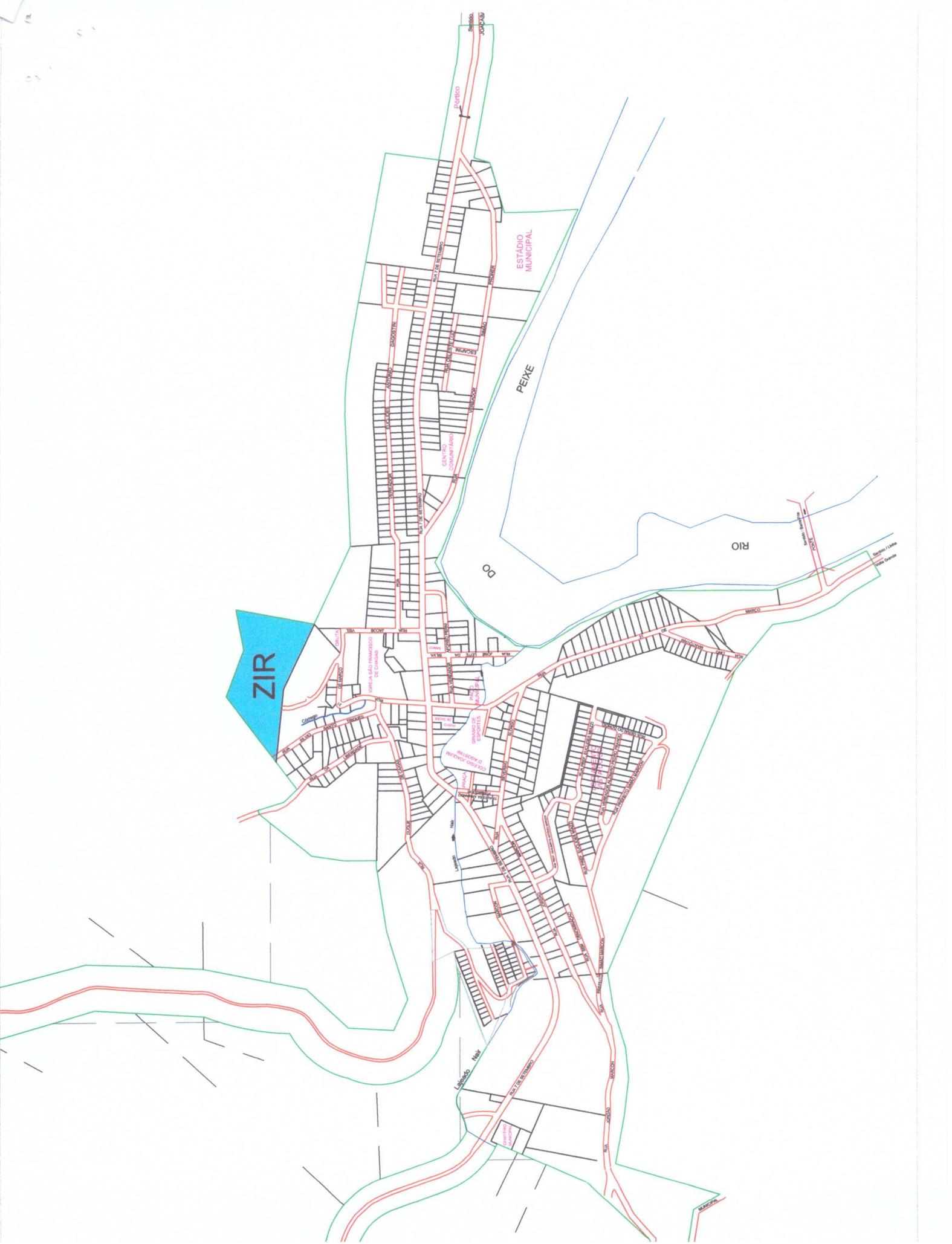
RU: Residência Unifamiliar
 M: Mista
 F: Frontal
 L: Lateral
 Fd: Fundos
 IAb: Índice de Aproveitamento Básico
 IAm: Índice de Aproveitamento Máximo

ANEXO II
MAPA ZEIS 3

ANEXO III
MAPA AMPLIAÇÃO
ZEIS 1



ANEXO IV
MAPA AMPLIAÇÃO
ZIR



ZIR

PEIXE

RIO

DO

ESTÁDIO MUNICIPAL

CENTRO COMUNITÁRIO

GRANDE DE ESPORTES

LABOR

UNIVERSIDADE

POSTO

GRANDE

MANOIA

LABOR

ANEXO V

PLANTA

TOPOGRÁFICA DA

AMPLIAÇÃO DO

PERÍMETRO URBANO

ANEXO VI
MEMORIAL
DESCRITIVO DA
AMPLIAÇÃO DO
PERÍMETRO URBANO

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS/SC
IMÓVEL:	PERÍMETRO URBANO DE LACERDÓPOLIS/SC
LOCAL:	LACERDÓPOLIS/SC
MUNICÍPIO:	LACERDÓPOLIS /SC
ÁREA:	1.556.725,96m²
PERÍMETRO:	17.658,89m

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado '1', deste, segue por linha seca, dividindo-o com o imóvel de Maria Papini; Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 163°02'43" e a distância de 57.00 m até o marco '2' (E=444668.283 m e N=6984771.029 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 135°21'01" e a distância de 39.63 m até o marco '3' (E=444696.131 m e N=6984742.838 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 52°52'33" e a distância de 248.06 m até o marco '4' (E=444893.916 m e N=6984892.553 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 110°30'01" e a distância de 106.31 m até o marco '5' (E=444993.495 m e N=6984855.322 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Maria Papini com o azimute de 79°02'45" e a distância de 88.05 m até o marco '6' (E=445079.944 m e N=6984872.054 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de José Possamai com o azimute de 190°43'16" e a distância de 168.53 m até o marco '7' (E=445048.592 m e N=6984706.461 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de José Possamai com o azimute de 114°52'01" e a distância de 182.04 m até o marco '8' (E=445213.750 m e N=6984629.913 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de José Possamai com o azimute de 87°35'10" e a distância de 278.17 m até o marco '9' (E=445491.669 m e N=6984641.629 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de 90°21'41" e a distância de 43.83 m até o marco '10' (E=445535.499 m e N=6984641.352 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de 93°23'58" e a distância de 39.88 m até o marco '11' (E=445575.307 m e N=6984638.988 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de 98°16'13" e a distância de 92.23 m até o marco '12' (E=445666.578 m e N=6984625.721 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de David Natalino Chiamolera com o azimute de 99°44'48" e a distância de 69.73 m até o marco '13' (E=445735.298 m e N=6984613.917 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Silvério Giusti com o azimute de 99°59'01" e a distância de 87.16 m até o marco '14' (E=445821.141 m e N=6984598.806 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de 99°59'01" e a distância de 233.94 m até o marco '15' (E=446051.538 m e N=6984558.248 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de 187°16'56" e a distância de 114.13 m até o marco '16' (E=446037.072 m e N=6984445.042 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de 99°59'38" e a distância de 208.44 m até o marco '17' (E=446242.349 m e N=6984408.869 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de 96°51'55" e a distância de 39.37 m até o marco '18' (E=446281.440 m e N=6984404.162 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel de Aquilino Pilatti com o azimute de 90°00'00" e a distância de 39.53 m até o marco '19' (E=446320.965 m e N=6984404.162 m); Daí segue por travessia confrontando com Travessia e a Faixa de Domínio da Rodovia Estadual SC - 150 com o azimute de 178°44'12" e a distância de 72.51 m até o marco '20' (E=446322.564 m e N=6984331.667 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de 266°22'06" e a distância de 25.57 m até o marco '21' (E=446297.043 m e N=6984330.047 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de 273°36'08" e a distância de 41.30 m até o marco '22' (E=446255.826 m e N=6984332.642 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel

Luiz Rui Papini com o azimute de $279^{\circ}55'23''$ e a distância de 217.94 m até o marco '23' (E=446041.145 m e N=6984370.199 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $196^{\circ}11'46''$ e a distância de 34.51 m até o marco '24' (E=446031.520 m e N=6984337.062 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $253^{\circ}16'52''$ e a distância de 109.86 m até o marco '25' (E=445926.308 m e N=6984305.459 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $179^{\circ}19'57''$ e a distância de 69.27 m até o marco '26' (E=445927.115 m e N=6984236.193 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $176^{\circ}03'46''$ e a distância de 49.65 m até o marco '27' (E=445930.524 m e N=6984186.662 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Luiz Rui Papini com o azimute de $176^{\circ}35'26''$ e a distância de 36.80 m até o marco '28' (E=445932.713 m e N=6984149.926 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $294^{\circ}25'13''$ e a distância de 36.88 m até o marco '29' (E=445899.135 m e N=6984165.172 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $294^{\circ}25'46''$ e a distância de 99.99 m até o marco '30' (E=445808.097 m e N=6984206.525 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $294^{\circ}24'07''$ e a distância de 125.12 m até o marco '31' (E=445694.154 m e N=6984258.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $297^{\circ}16'36''$ e a distância de 72.01 m até o marco '32' (E=445630.154 m e N=6984291.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $292^{\circ}50'01''$ e a distância de 82.46 m até o marco '33' (E=445554.154 m e N=6984323.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $289^{\circ}11'27''$ e a distância de 112.56 m até o marco '34' (E=445447.850 m e N=6984360.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $286^{\circ}50'33''$ e a distância de 93.22 m até o marco '35' (E=445358.628 m e N=6984387.226 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $283^{\circ}05'19''$ e a distância de 66.19 m até o marco '36' (E=445294.154 m e N=6984402.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $291^{\circ}22'14''$ e a distância de 93.93 m até o marco '37' (E=445206.679 m e N=6984436.446 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $298^{\circ}13'09''$ e a distância de 31.24 m até o marco '38' (E=445179.154 m e N=6984451.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $240^{\circ}56'43''$ e a distância de 51.48 m até o marco '39' (E=445134.154 m e N=6984426.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $231^{\circ}25'49''$ e a distância de 93.27 m até o marco '40' (E=445061.229 m e N=6984368.064 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $212^{\circ}31'48''$ e a distância de 78.71 m até o marco '41' (E=445018.906 m e N=6984301.707 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $221^{\circ}06'24''$ e a distância de 28.52 m até o marco '42' (E=445000.154 m e N=6984280.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $186^{\circ}30'19''$ e a distância de 51.30 m até o marco '43' (E=444994.342 m e N=6984229.244 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $148^{\circ}19'57''$ e a distância de 100.58 m até o marco '44' (E=445047.145 m e N=6984143.640 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $157^{\circ}32'55''$ e a distância de 183.32 m até o marco '45' (E=445117.154 m e N=6983974.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e a distância de 235.00 m até o marco '46' (E=445117.154 m e N=6983739.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $161^{\circ}33'55''$ e a distância de 78.64 m até o marco '47' (E=445142.021 m e N=6983664.612 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $157^{\circ}09'09''$ e a distância de 69.88 m até o marco '48' (E=445169.154 m e N=6983600.216 m); Daí segue por jusante pelo rio confrontando com Rio do Peixe com o azimute de $152^{\circ}19'00''$ e a distância de 69.02 m até o marco '49' (E=445201.219 m e N=6983539.098 m); Daí segue por travessia confrontando com imóvel Pedro Dallorsoletta e travessia da Rua 31 de Março com o azimute de $241^{\circ}07'00''$ e a distância de 61.15 m até o marco '50' (E=445147.673 m e N=6983509.559 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Pedro Dallorsoletta com o azimute de $329^{\circ}23'51''$ e a distância de 73.71 m até o marco '51' (E=445110.150 m e N=6983572.999 m); Daí segue por

linha seca confrontando com imóvel Pedro Dallorsoletta com o azimute de $320^{\circ}50'17''$ e a distância de 30.50 m até o marco '52' (E=445090.888 m e N=6983596.650 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $322^{\circ}17'27''$ e a distância de 12.55 m até o marco '53' (E=445083.211 m e N=6983606.579 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $335^{\circ}01'56''$ e a distância de 47.22 m até o marco '54' (E=445063.280 m e N=6983649.383 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $341^{\circ}05'41''$ e a distância de 32.77 m até o marco '55' (E=445052.663 m e N=6983680.384 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Inêz Zanella Mantovani com o azimute de $351^{\circ}03'25''$ e a distância de 57.84 m até o marco '56' (E=445043.672 m e N=6983737.520 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ernesto Dalpizol com o azimute de $308^{\circ}52'50''$ e a distância de 126.82 m até o marco '57' (E=444944.948 m e N=6983817.125 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóveis de Altevir Luiz Tessaro e Darci Marcon com o azimute de $292^{\circ}43'32''$ e a distância de 698.31 m até o marco '58' (E=444300.849 m e N=6984086.894 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Marcon com o azimute de $261^{\circ}28'30''$ e a distância de 77.86 m até o marco '59' (E=444223.847 m e N=6984075.351 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Marcon com o azimute de $252^{\circ}53'33''$ e a distância de 87.60 m até o marco '60' (E=444140.127 m e N=6984049.584 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $264^{\circ}10'57''$ e a distância de 65.59 m até o marco '61' (E=444074.871 m e N=6984042.935 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $276^{\circ}52'49''$ e a distância de 78.07 m até o marco '62' (E=443997.361 m e N=6984052.288 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $280^{\circ}05'30''$ e a distância de 110.04 m até o marco '63' (E=443889.021 m e N=6984071.569 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Marcon com o azimute de $196^{\circ}37'41''$ e a distância de 230.46 m até o marco '63-A' (E=443823.074 m e N=6983850.748 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $330^{\circ}25'43''$ e a distância de 64.43 m até o marco '63-B' (E=443791.276 m e N=6983906.788 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $279^{\circ}12'42''$ e a distância de 144.12 m até o marco '63-C' (E=443649.015 m e N=6983929.859 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de $314^{\circ}25'30''$ e a distância de 35.62 m até o marco '63-D' (E=443623.573 m e N=6983954.795 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $41^{\circ}29'29''$ e a distância de 59.27 m até o marco '63-E' (E=443662.839 m e N=6983999.191 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $90^{\circ}25'36''$ e a distância de 63.37 m até o marco '63-F' (E=443726.206 m e N=6983998.719 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de $42^{\circ}50'24''$ e a distância de 181.58 m até o marco '64' (E=443849.672 m e N=6984131.864 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Maria Paulina Calegari com o azimute de $24^{\circ}09'45''$ e a distância de 70.83 m até o marco '65' (E=443878.663 m e N=6984196.485 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Maria Paulina Calegari e Vidiane Terezinha Minin e Vitamar Luiz Minin, Jofre Antonio Borsói com o azimute de $24^{\circ}09'45''$ e a distância de 136.64 m até o marco '66' (E=443934.592 m e N=6984321.150 m); Daí segue por linha seca confrontando com Jofre Antonio Borsói com o azimute de $316^{\circ}22'47''$ e a distância de 142.56 m até o marco '67' (E=443836.246 m e N=6984424.350 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $340^{\circ}35'02''$ e a distância de 124.37 m até o marco '68' (E=443794.901 m e N=6984541.651 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $325^{\circ}50'35''$ e a distância de 64.16 m até o marco '69' (E=443758.877 m e N=6984594.743 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $295^{\circ}05'41''$ e a distância de 58.37 m até o marco '70' (E=443706.014 m e N=6984619.500 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $283^{\circ}58'40''$ e a distância de 122.22 m até o marco '71' (E=443587.410 m e N=6984649.023 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $278^{\circ}18'16''$ e a distância de 102.16 m até o marco '72' (E=443486.317 m e N=6984663.779 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute

de 268°18'22" e a distância de 102.97 m até o marco '73' (E=443383.389 m e N=6984660.735 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 263°43'39" e a distância de 9.15 m até o marco '74' (E=443374.291 m e N=6984659.735 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 258°07'19" e a distância de 13.02 m até o marco '74A' (E=443361.554 m e N=6984657.056 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 186°55'24" e a distância de 37.36 m até o marco '74B' (E=443357.051 m e N=6984619.970 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 112°23'16" e a distância de 19.44 m até o marco '74C' (E=443375.027 m e N=6984612.565 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 104°48'56" e a distância de 138.14 m até o marco '74D' (E=443508.575 m e N=6984577.241 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 147°10'12" e a distância de 185.21 m até o marco '74E' (E=443608.985 m e N=6984421.615 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de 190°23'59" e a distância de 108.17 m até o marco '74F' (E=443589.460 m e N=6984315.227 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de 219°25'29" e a distância de 174.42 m até o marco '74G' (E=443478.689 m e N=6984180.490 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de 223°50'23" e a distância de 43.06 m até o marco '74H' (E=443448.864 m e N=6984149.433 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de 200°53'29" e a distância de 89.60 m até o marco '74I' (E=443416.911 m e N=6984065.719 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de 214°30'21" e a distância de 66.75 m até o marco '74J' (E=443379.098 m e N=6984010.713 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Oscar Calegari com o azimute de 231°19'40" e a distância de 24.59 m até o marco '74L' (E=443359.897 m e N=6983995.345 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Dirceu Pasquali com o azimute de 239°58'44" e a distância de 73.50 m até o marco '74M' (E=443296.259 m e N=6983958.573 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Dirceu Pasquali com o azimute de 208°17'57" e a distância de 81.52 m até o marco '74N' (E=443257.613 m e N=6983886.796 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Dirceu Pasquali com o azimute de 186°18'34" e a distância de 71.38 m até o marco '74O' (E=443249.768 m e N=6983815.844 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de 193°22'04" e a distância de 22.66 m até o marco '75' (E=443244.529 m e N=6983793.798 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de 219°09'51" e a distância de 100.45 m até o marco '76' (E=443181.088 m e N=6983715.912 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Adelar Lago e Vitalino Zenaro com o azimute de 246°21'21" e a distância de 314.63 m até o marco '77' (E=442892.868 m e N=6983589.727 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de 208°52'20" e a distância de 88.58 m até o marco '78' (E=442850.097 m e N=6983512.159 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 179°37'19" e a distância de 71.52 m até o marco '79' (E=442850.569 m e N=6983440.639 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 235°23'38" e a distância de 229.78 m até o marco '80' (E=442661.444 m e N=6983310.141 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 295°20'00" e a distância de 215.00 m até o marco '81' (E=442467.129 m e N=6983402.131 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 222°33'00" e a distância de 27.61 m até o marco '82' (E=442448.461 m e N=6983381.794 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 274°39'23" e a distância de 37.28 m até o marco '83' (E=442411.305 m e N=6983384.820 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 302°28'37" e a distância de 49.94 m até o marco '84' (E=442369.173 m e N=6983411.637 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 310°29'22" e a distância de 189.11 m até o marco '85' (E=442225.348 m e N=6983534.430 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de 328°35'29" e a distância de 147.68 m até o marco '86' (E=442148.388 m e

N=6983660.469 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $353^{\circ}11'52''$ e a distância de 50.05 m até o marco '87' (E=442142.460 m e N=6983710.165 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $0^{\circ}27'00''$ e a distância de 82.03 m até o marco '88' (E=442143.104 m e N=6983792.194 m); Daí segue por travessia e linha seca confrontando com travessia da SC - 150 e imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $79^{\circ}37'06''$ e a distância de 215.71 m até o marco '89' (E=442355.285 m e N=6983831.067 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $178^{\circ}14'53''$ e a distância de 77.45 m até o marco '90' (E=442357.652 m e N=6983753.657 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $140^{\circ}30'42''$ e a distância de 160.14 m até o marco '91' (E=442459.490 m e N=6983630.066 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $132^{\circ}36'24''$ e a distância de 85.48 m até o marco '92' (E=442522.404 m e N=6983572.201 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $121^{\circ}28'51''$ e a distância de 9.93 m até o marco '93' (E=442530.876 m e N=6983567.013 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $120^{\circ}16'33''$ e a distância de 10.89 m até o marco '94' (E=442540.279 m e N=6983561.524 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $118^{\circ}06'30''$ e a distância de 12.65 m até o marco '95' (E=442551.440 m e N=6983555.562 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $116^{\circ}50'36''$ e a distância de 16.03 m até o marco '96' (E=442565.741 m e N=6983548.325 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $90^{\circ}00'00''$ e a distância de 8.31 m até o marco '97' (E=442574.052 m e N=6983548.325 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $180^{\circ}00'00''$ e a distância de 120.27 m até o marco '98' (E=442574.052 m e N=6983428.058 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $115^{\circ}05'35''$ e a distância de 121.00 m até o marco '99' (E=442683.632 m e N=6983376.744 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $66^{\circ}38'38''$ e a distância de 101.78 m até o marco '100' (E=442777.074 m e N=6983417.095 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $5^{\circ}27'28''$ e a distância de 54.47 m até o marco '101' (E=442782.255 m e N=6983471.317 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $356^{\circ}16'07''$ e a distância de 53.92 m até o marco '102' (E=442778.746 m e N=6983525.122 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Altevir Luiz Tessaro com o azimute de $13^{\circ}52'37''$ e a distância de 66.03 m até o marco '103' (E=442794.582 m e N=6983589.224 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $43^{\circ}54'49''$ e a distância de 76.62 m até o marco '104' (E=442847.725 m e N=6983644.422 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $61^{\circ}51'12''$ e a distância de 109.21 m até o marco '105' (E=442944.020 m e N=6983695.939 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $64^{\circ}08'06''$ e a distância de 77.20 m até o marco '106' (E=443013.482 m e N=6983729.616 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $70^{\circ}57'00''$ e a distância de 123.70 m até o marco '107' (E=443130.410 m e N=6983769.992 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Vitalino Zenaro com o azimute de $37^{\circ}24'10''$ e a distância de 84.99 m até o marco '108' (E=443182.032 m e N=6983837.504 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $6^{\circ}36'18''$ e a distância de 79.86 m até o marco '109' (E=443191.218 m e N=6983916.834 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $38^{\circ}28'23''$ e a distância de 146.36 m até o marco '110' (E=443282.273 m e N=6984031.418 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $40^{\circ}02'25''$ e a distância de 130.45 m até o marco '111' (E=443366.193 m e N=6984131.286 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $22^{\circ}23'27''$ e a distância de 56.99 m até o marco '112' (E=443387.901 m e N=6984183.977 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $47^{\circ}28'08''$ e a distância de 108.50 m até o marco '113'

(E=443467.857 m e N=6984257.324 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Ademar Lago com o azimute de $36^{\circ}34'32''$ e a distância de 88.76 m até o marco '114' (E=443520.749 m e N=6984328.606 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $10^{\circ}24'35''$ e a distância de 106.15 m até o marco '115' (E=443539.928 m e N=6984433.006 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $328^{\circ}01'27''$ e a distância de 89.21 m até o marco '116' (E=443492.687 m e N=6984508.679 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $282^{\circ}03'40''$ e a distância de 34.98 m até o marco '117' (E=443458.477 m e N=6984515.989 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $286^{\circ}08'22''$ e a distância de 74.05 m até o marco '118' (E=443387.343 m e N=6984536.574 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $285^{\circ}28'29''$ e a distância de 36.78 m até o marco '119' (E=443351.893 m e N=6984546.388 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $301^{\circ}27'34''$ e a distância de 66.89 m até o marco '120' (E=443294.834 m e N=6984581.298 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $15^{\circ}55'13''$ e a distância de 146.02 m até o marco '121' (E=443334.887 m e N=6984721.717 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Érico Carletti com o azimute de $90^{\circ}58'38''$ e a distância de 268.73 m até o marco '122' (E=443603.574 m e N=6984717.134 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel com o azimute de $104^{\circ}34'44''$ e a distância de 151.34 m até o marco '123' (E=443750.042 m e N=6984679.040 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Alcindo Viel e Valter Zanchetta com o azimute de $135^{\circ}00'17''$ e a distância de 154.66 m até o marco '124' (E=443859.396 m e N=6984569.667 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Demétrio Ubiáli com o azimute de $160^{\circ}13'35''$ e a distância de 138.83 m até o marco '125' (E=443906.363 m e N=6984439.022 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $133^{\circ}13'56''$ e a distância de 78.46 m até o marco '126' (E=443963.529 m e N=6984385.280 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $69^{\circ}53'41''$ e a distância de 55.03 m até o marco '127' (E=444015.202 m e N=6984404.195 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $101^{\circ}59'14''$ e a distância de 40.75 m até o marco '128' (E=444055.065 m e N=6984395.731 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $121^{\circ}20'02''$ e a distância de 50.00 m até o marco '129' (E=444097.771 m e N=6984369.730 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $120^{\circ}00'16''$ e a distância de 36.24 m até o marco '130' (E=444129.158 m e N=6984351.606 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $121^{\circ}32'25''$ e a distância de 18.36 m até o marco '131' (E=444144.802 m e N=6984342.005 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $69^{\circ}04'30''$ e a distância de 43.93 m até o marco '132' (E=444185.835 m e N=6984357.694 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $69^{\circ}41'32''$ e a distância de 142.16 m até o marco '133' (E=444319.157 m e N=6984407.032 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $272^{\circ}34'00''$ e a distância de 99.01 m até o marco '134' (E=444220.242 m e N=6984411.466 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de $291^{\circ}20'18''$ e a distância de 77.73 m até o marco '135' (E=444147.838 m e N=6984439.751 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Demétrio Ubiáli com o azimute de $340^{\circ}58'18''$ e a distância de 209.94 m até o marco '136' (E=444079.389 m e N=6984638.221 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $38^{\circ}06'24''$ e a distância de 153.69 m até o marco '137' (E=444174.238 m e N=6984759.157 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta com o azimute de $11^{\circ}38'20''$ e a distância de 186.14 m até o marco '138' (E=444211.791 m e N=6984941.473 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Valter Zanchetta e Darci Mantovani com o azimute de $3^{\circ}29'40''$ e a distância de 231.17 m até o marco '139' (E=444225.881 m e N=6985172.215 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de $343^{\circ}40'06''$ e a distância de 233.31 m até o marco '140'

(E=444160.276 m e N=6985396.108 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de 29°08'18" e a distância de 57.66 m até o marco '141' (E=444188.354 m e N=6985446.475 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 29°08'17" e a distância de 6.66 m até o marco '142' (E=444191.596 m e N=6985452.290 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de 29°08'18" e a distância de 92.97 m até o marco '143' (E=444236.863 m e N=6985533.491 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de 165°39'19" e a distância de 353.67 m até o marco '144' (E=444324.486 m e N=6985190.847 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Darci Mantovani com o azimute de 181°57'49" e a distância de 145.27 m até o marco '145' (E=444319.509 m e N=6985045.662 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Mario Proner com o azimute de 183°16'05" e a distância de 103.44 m até o marco '146' (E=444313.612 m e N=6984942.395 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 191°35'59" e a distância de 222.54 m até o marco '147' (E=444268.865 m e N=6984724.399 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 223°08'20" e a distância de 121.79 m até o marco '148' (E=444185.586 m e N=6984635.526 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 183°27'18" e a distância de 96.62 m até o marco '149' (E=444179.763 m e N=6984539.081 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 114°15'23" e a distância de 72.12 m até o marco '150' (E=444245.512 m e N=6984509.454 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 72°51'58" e a distância de 153.73 m até o marco '151' (E=444392.422 m e N=6984554.745 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 81°12'45" e a distância de 128.16 m até o marco '152' (E=444519.076 m e N=6984574.323 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 81°12'43" e a distância de 11.37 m até o marco '153' (E=444530.309 m e N=6984576.060 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 90°54'05" e a distância de 12.10 m até o marco '154' (E=444542.412 m e N=6984575.870 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 0°00'00" e a distância de 68.74 m até o marco '155' (E=444542.412 m e N=6984644.607 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel da Família Scapini com o azimute de 8°48'36" e a distância de 68.74 m até o marco '156' (E=444552.940 m e N=6984712.540 m); Daí segue por linha seca confrontando com imóvel Mario Proner com o azimute de 39°12'48" e a distância de 142.50 m até o marco '157' (E=444643.032 m e N=6984822.951 m); Daí segue por estrada confrontando com Estrada Municipal com o azimute de 73°15'20" e a distância de 9.01 m até o marco '1' (E=444651.662 m e N=6984825.547 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **1.556.725,96m²**.

Lacerdópolis, 27 de Agosto de 2025

Representante Legal:

Responsável Técnico:

HILARIO
CHIAMOLERA:25036017900

Assinado de forma digital por
HILARIO CHIAMOLERA:25036017900
Dados: 2025.09.01 15:31:47 -03'00'

FELIPE
LORENCI
PARISOTO: 102
78812970



Assinado digitalmente por
FELIPE LORENCI
PARISOTO:10278812970
Localização: Lacerdópolis
Data: 2025.09.01
15:41:28-03'00'

Município de Lacerdópolis - SC
Representante Legal
Hilário Chiamolera
Prefeito Municipal

Felipe Lorenci Parisoto
Engenheiro Agrônomo
CREA-SC 183.059-9

ANEXO VII
PARECER DA
AMPLIAÇÃO DO
PERÍMETRO URBANO



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis

PARECER ENGENHARIA N.º 10/2025

ASSUNTO:

Proposição de ampliação do perímetro urbano do Município de Lacerdópolis e determinação dos zoneamentos das respectivas áreas.

1. INTRODUÇÃO

O Município de Lacerdópolis aprovou seu Plano Diretor no ano de 2008, através da Lei Complementar n.º 40/2008, em atendimento ao disposto no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001). Desde então, o perímetro urbano e os zoneamentos definidos passaram por alterações pontuais, principalmente para acompanhar o crescimento demográfico, a dinâmica econômica local e a necessidade de adequação dos instrumentos de planejamento urbano.

Na última década, o município tem registrado demanda crescente por áreas destinadas à moradia, tanto de interesse social quanto de mercado, além da necessidade de disponibilizar espaços adequados para atividades comerciais e de serviços. Em resposta a essas demandas, o Poder Público realizou diferentes ampliações do perímetro urbano. Estas ampliações buscaram atender às exigências de expansão ordenada, evitar a formação de núcleos irregulares, e assegurar a infraestrutura urbana mínima.

Atualmente, apresenta-se a necessidade de uma nova adequação do Plano Diretor, especialmente quanto ao perímetro urbano, a fim de viabilizar:

- A implantação de um empreendimento habitacional popular, com vistas a garantir o direito social à moradia e reduzir o déficit habitacional local;
- A expansão de áreas residenciais voltadas ao mercado, compatíveis com a malha urbana consolidada;



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

- A correção de delimitações equivocadas.

Para tanto, foram realizadas discussões com a comunidade por meio de audiência pública, a fim de garantir transparência e participação social no processo. A partir dessas manifestações e da análise técnica realizada, este parecer apresenta as propostas de ampliação do perímetro urbano e de definição de zoneamentos específicos para as três áreas a serem incorporadas ao perímetro urbano do município.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Ampliação do Perímetro Urbano

O atual perímetro urbano encontra-se em processo de saturação quanto à disponibilidade de áreas adequadas para implantação de empreendimentos habitacionais e demais atividades urbanas. A expansão proposta objetiva:

- Atender à demanda por moradias populares e de mercado;
- Promover o crescimento ordenado, evitando ocupações irregulares;
- Garantir infraestrutura adequada (viária, saneamento, equipamentos públicos);
- Conformidade com as diretrizes do Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) e do Plano Diretor Municipal.

A ampliação recairá sobre três áreas distintas, cada qual com características próprias, que fundamentam a definição de zoneamentos específicos. A área total do perímetro urbano passará a ser de 1.556.725,96m² e o perímetro será de 17.658,89m.

2.2. Zoneamentos Propostos às Áreas Ampliadas



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis

Devido à ampliação do perímetro urbano do município, conseqüentemente faz-se necessário definir zoneamentos para os locais a serem incorporados.

2.2.1. Área 1 – Extensão da Rua Jordão Marcon



Figura 1. Delimitação da Área de Expansão 1 na cor azul.

Esta área será destinada à implantação de empreendimento habitacional popular, razão pela qual propõe-se sua classificação como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), visando assegurar prioridade ao atendimento de famílias de baixa renda.

Conforme proposto e discutido na audiência pública, os parâmetros urbanísticos a serem aplicados deverão seguir o mesmo padrão da ZEIS1 (Zona Especial de Interesse Social Consolidada) prevista no Plano Diretor em vigor, estabelecendo, conforme o anexo 1:

i) Tabela de parâmetros urbanísticos:

ÁREA MÍNIMA (m ²)	TESTADA MÍNIMA (m)	RECUOS (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	GABARITO Nº de Pavimentos	ÍNDICE DE APROVEITAMENTO	TAXA DE PERMEABILIDADE %
-------------------------------	--------------------	------------	--------------------	---------------------------	--------------------------	--------------------------



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

		F	L	Fd			IAb	IAm	
RU: 200,00	10,00	3,00	1,50	1,50	50,00	2,00	1,00	-	15,00
M: 250,00	10,00	3,00	1,50	1,50	60,00	2,00	1,20	-	10,00

Legenda: RU: Residência Unifamiliar; M: Mista; F: Frontal; L: Lateral; Fd: Fundos IAb: Índice de Aproveitamento Básico; IAm: Índice de Aproveitamento Máximo.

ii) Objetivo do zoneamento:

Tem por objetivo criar nova área para destinar prioritariamente à regularização fundiária, à produção de habitações e equipamentos urbanos de Interesse Social para população de baixa renda para salvaguardar o direito a moradia e a cidadania.

iii) Proposta de usos permitidos:

USO 1 - Residencial Unifamiliar; USO 3 - Conjuntos Habitacionais de Baixa Renda; USO 4 - Comércio Vicinal; USO 10 - Educacional PERMISSÍVEIS; USO 11 – Institucional; USO 13 - Saúde / Assistência Social; USO 14 - *Religiosos - será exigido o Estudo de Impacto de Vizinhança.

Deste modo, resume-se que os principais parâmetros deste zoneamento são:

- Lotes residenciais unifamiliares com área mínima de 200,00 m²;
- Testada mínima de 10,00 metros.

Entretanto, destaca-se que a denominação ZEIS1 refere-se a uma área já consolidada do município. Para evitar confusões terminológicas e deixar claro que se trata de uma nova área a ser loteada, propõe-se que a Área 1 receba a denominação de ZEIS3 (Zona Especial de Interesse Social – Criada 3). Dessa forma, diferencia-se adequadamente o zoneamento de áreas consolidadas há décadas da área a ser instituída. Assim, faz-se necessário a criação deste zoneamento específico para esta área. Na figura 2 demonstrada a seguir, é possível observar o mapa do município e identificar a área de expansão 1, delimitada como ZEIS3.



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis

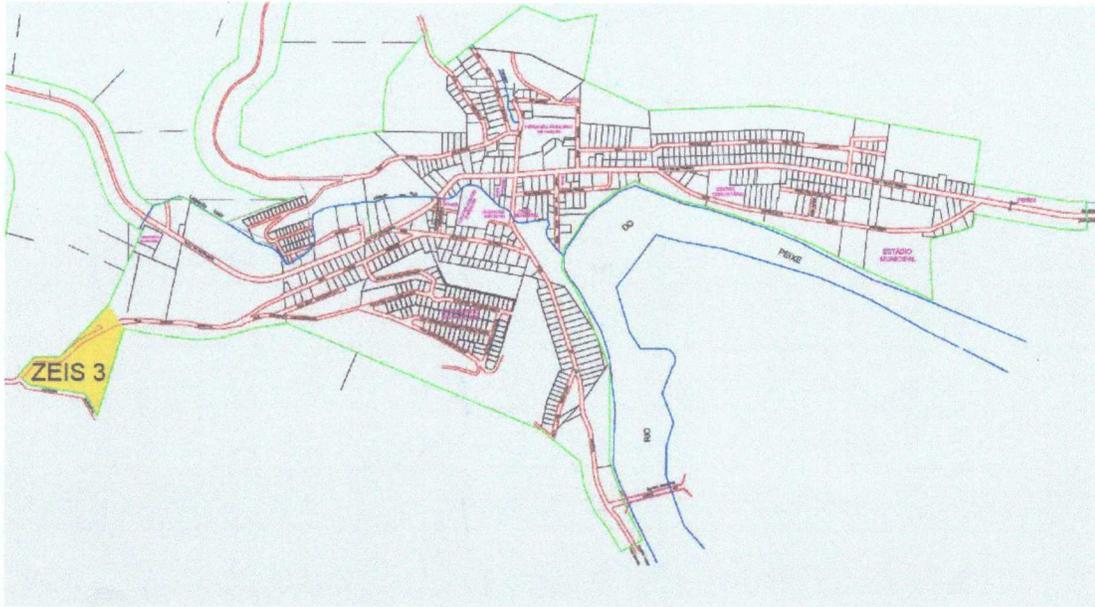


Figura 2. Delimitação do zoneamento da Área de Expansão 1 como ZEIS3, na cor amarela.

2.2.2. Área 2 – Área contígua ao Bairro Nossa Senhora Aparecida



Figura 3. Delimitação da Área de Expansão 2 na cor azul.



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

Esta área é contígua às residências já existentes na Rua Ermino José Scapini, com finalidade de corrigir um equívoco em que parte da área dos terrenos residenciais encontrava-se em zona rural. Propõe-se a classificação como ZEIS1 (Zona Especial de Interesse Social Consolidada), garantindo padrão de ocupação contínuo com o entorno.

Na figura 4 demonstrada a seguir, é possível observar o mapa do município e identificar a área de expansão 2, delimitada como ZEIS1.

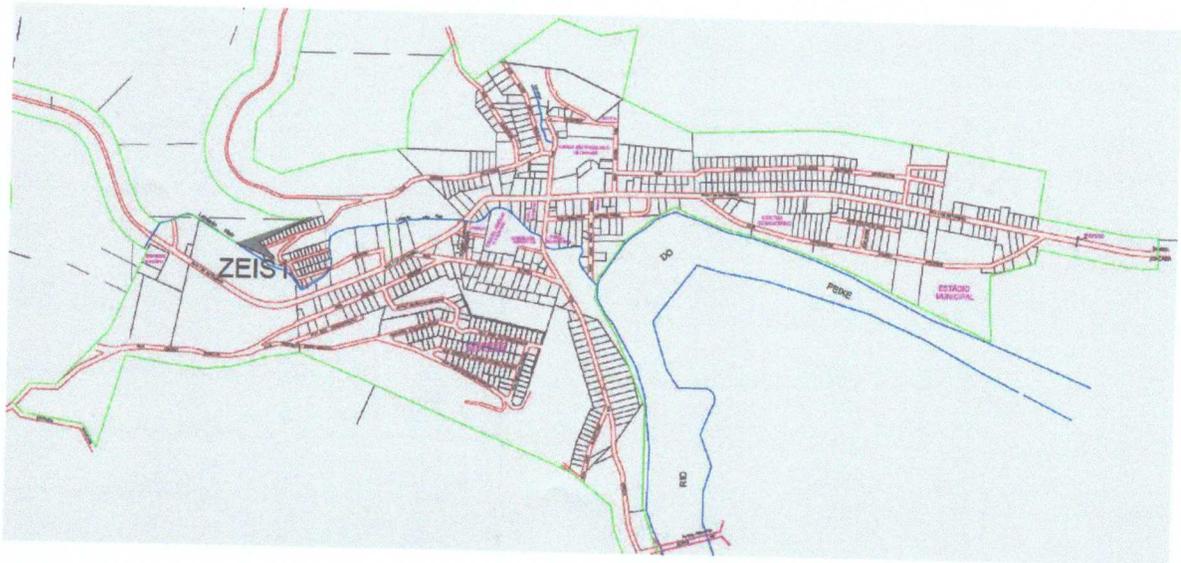


Figura 4. Delimitação do zoneamento da Área de Expansão 2 como ZEIS1, na cor cinza.

2.2.3. Área 3 – Extensão da Rua 31 de Março, sentido Linha Savaris. Área com adensamento de residências, e com potencial para instalação de novos loteamentos residenciais e desmembramentos de lotes, em razão de sua localização próxima ao centro, e e acessibilidade. Propõe-se a classificação como Zona de Interesse Residencial (ZIR), garantindo padrão de ocupação compatível com o entorno.



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis



Figura 5. Delimitação da Área de Expansão 3 na cor azul.

Na figura 6 demonstrada a seguir, é possível observar o mapa do município e identificar a área de expansão 3, delimitada como ZIR.

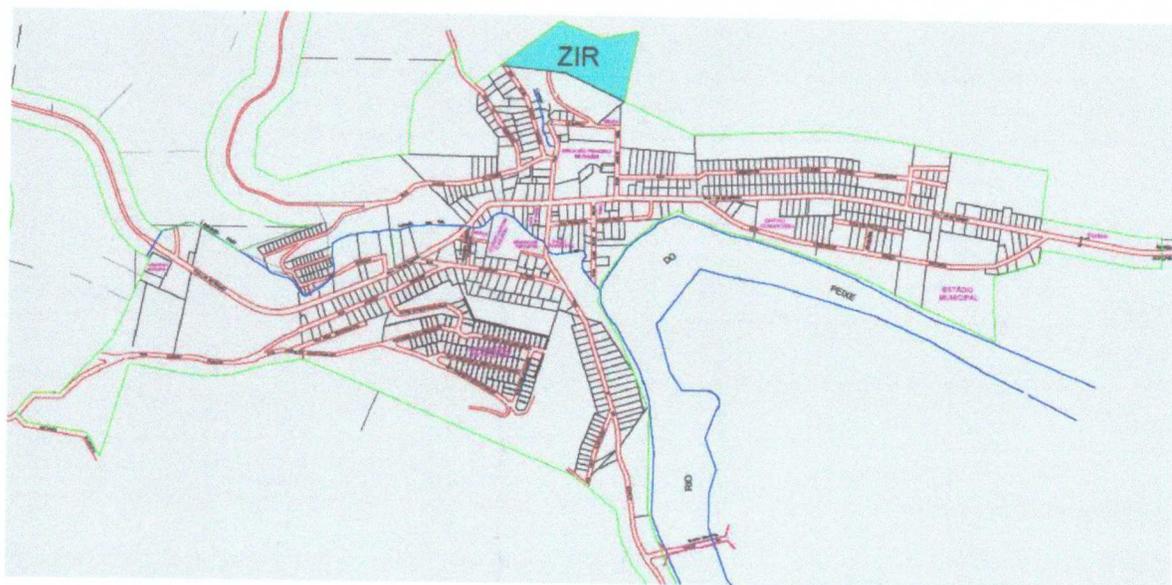


Figura 6. Delimitação do zoneamento da Área de Expansão 3 como ZIR, na cor azul.



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

SERGIO LUIZ
DALLAGNOL:09915
748930

Assinado de forma digital por
SERGIO LUIZ
DALLAGNOL:09915748930
Dados: 2025.09.19 16:58:28
-03'00'

Sergio Luiz Dallagnol
Engenheiro Civil - CREA SC 181497-1
Município de Lacerdópolis

ANEXO VIII
ATA AUDIÊNCIA
PÚBLICA



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL Nº 01/2025

Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 18 horas, na Câmara de Vereadores do Município, realizou-se a Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Lacerdópolis, convocada pelo Poder Executivo Municipal, com a finalidade de discutir a ampliação do perímetro urbano do município, bem como a definição do zoneamento das novas áreas a serem incorporadas.

A audiência foi conduzida pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, Sr. Sergio Luiz Dallagnol, e secretariada pela Fiscal de Obras e Tributos, Sra. Paloma Lissa Dal Prá, que abriu os trabalhos explicando os objetivos da Audiência Pública, destacando a importância do processo participativo e transparente para a ampliação do perímetro urbano.

Registrou-se a presença de 11 participantes, entre vereadores, servidores públicos municipais e munícipes em geral, conforme lista de presença anexa.

Após a apresentação dos objetivos gerais da reunião, foi apresentada a proposta de ampliação do perímetro urbano em três áreas distintas, com as seguintes justificativas:

1. Correção de erros técnicos identificados em perímetros anteriormente delimitados;
2. Inclusão de locais que já apresentam características urbanas, como infraestrutura instalada e presença de moradias consolidadas;
3. Possibilidade de implantação de novo loteamento de interesse social, atendendo às demandas habitacionais do município.

Sergio apresentou um mapa do Município contendo a delimitação do perímetro urbano atual, e a projeção de ampliação do perímetro urbano em três locais: Bairro Nossa Senhora Aparecida; Extensão da Rua Jordão Marcon; e a extensão da Rua 31 de Março, sentido ao norte da Creche Municipal.

Rua 31 de Março, 1050 | Centro | Lacerdópolis - SC | 89660-000

49 3552 0187 | 49 3552 0188 | 49 3552 0190 | 49 99919 5022

www.lacerdopolis.sc.gov.br

Página 1 de 3



Posteriormente a apresentação das áreas e sanadas dúvidas, Sergio levantou a discussão sobre os pontos positivos da proposta, como a regularização de áreas já urbanizadas, a ampliação de oportunidades habitacionais e a promoção do desenvolvimento equilibrado do município com o melhor ordenamento, e a melhoria da mobilidade. Também foram destacados desafios a serem enfrentados, em especial relacionados à drenagem urbana, visto que com o aumento de construções, haverá a diminuição da permeabilidade do solo, e o custo com a implantação de ruas. Durante a discussão, foi debatido que a drenagem pluvial é um problema sensível e que deve-se ter cuidado nas implantações de novas drenagens para evitar problemas em locais a jusante da Rua Jordão Marcon e da Rua 31 de Março, devendo haver estudos técnicos e ações específicas para garantir adequada infraestrutura e evitar enxurradas ou alagamentos em pontos de drenagem que podem ter sobrecarga.

Após a discussão, foi exposto um mapa de sugestão de zoneamento, e uma tabela com os principais zoneamento do Município que poderiam ser aplicados. Assim, foram debatidos os zoneamentos para as novas áreas, com definição de usos permitidos, parâmetros construtivos e diretrizes urbanísticas, visando assegurar um crescimento ordenado e sustentável. Com isso, foi definido que os zoneamentos deveriam ser:

- ZEIS1 (Zona Especial de Interesse Social Consolidada) na ampliação do perímetro urbano no bairro Nossa Senhora, em área já consolidada.
- ZEIS (Zona Especial de Interesse Social) na ampliação do perímetro urbano na extensão da Rua Jordão Marcon, para a implantação de novo loteamento de interesse social, com as mesmos parâmetros e diretrizes urbanísticas da ZEIS1.
- ZIR (Zona de Interesse Residencial) na ampliação do perímetro urbano na extensão da Rua 31 de Março, ao norte da Creche Municipal, estendendo a Zona de Interesse Residencial.



Estado de Santa Catarina

Município de Lacerdópolis

Após as exposições e manifestações dos presentes, foi reforçado que a audiência teve como objetivo informar, ouvir e coletar contribuições da comunidade, assegurando a construção coletiva e transparente do Plano Diretor Municipal.

Nada mais havendo a tratar, às 19h24min foi encerrada a audiência, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, Paloma Lissa Dal Prá, Secretária desta Audiência Pública, responsável pela redação e registro, Sergio Luiz Dallagnol, responsável pela condução da Audiência Pública, e pelos demais presentes que assim o desejarem.

Lacerdópolis/SC, 29 de agosto de 2025.

Paloma Lissa Dal Prá
Paloma Lissa Dal Prá
Fiscal de Obras e Tributos
Secretária da Audiência
Município de Lacerdópolis

Sergio Luiz Dallagnol
Sergio Luiz Dallagnol
Engenheiro Civil
Condução Técnica da Audiência
Município de Lacerdópolis



Estado de Santa Catarina
Município de
Lacerdópolis

MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS – SC

Audiência Pública do Plano Diretor
Tema: Ampliação do Perímetro Urbano
Data: 29/08/2025
Horário: 18h00min
Local: Câmara de Vereadores de Lacerdópolis

Nº	Nome Completo	Órgão/Entidade/ Comunidade	Assinatura
1	Sergio Luiz Dallognol	Prefeitura (Administ)	Sergio Dallognol
2	Fabiano Miguelts	Vereador	Fabiano Miguelts
3	LEANDRO POSSAMAI	COMUNIDADE	Leandro Possamai
4	Clarice de Deus e Silva	Prefeitura	Clarice
5	Paloma Laine Dal Pra	Prefeitura	Paloma Laine Dal Pra
6	Medlen G Bernardi	CRAS	Medlen Bernardi
7	Ana Eliza S. Demelin	CRAS	JE
8	Louy Thom (LUIZ PAULO PROVER)	COMUNIDADE/CREA	Louy Thom
9	Elvira C Almeida	Prefeitura	Elvira Almeida
10	Romário	Prefeitura	Romário
11	ADILSON ANSELMINI	COMUNIDADE	Adilson
12			
13			
14			
15			
16			



**Câmara Municipal de Lacerdópolis
Estado de Santa Catarina**

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

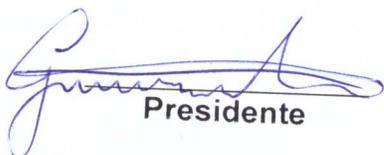
**COMISSÃO DE TRANSPORTE, TECNOLOGIA, INFORMÁTICA, OBRAS
PÚBLICAS E URBANISMO**

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 para fins de ampliação do perímetro urbano e definição de zonamento, além de outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 22 de setembro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

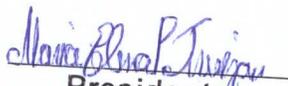
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

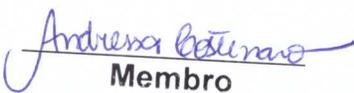
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 para fins de ampliação do perímetro urbano e definição de zonamento, além de outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

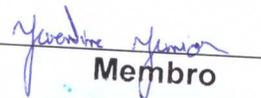
PARECER DA COMISSÃO:

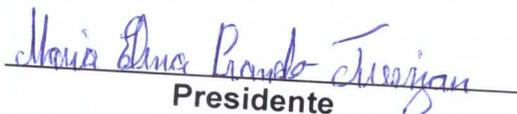
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 22 de setembro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 para fins de ampliação do perímetro urbano e definição de zonamento, além de outras providências.”, são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 22 de setembro de 2025.

Maria Elvira Ramos Teixeira
Presidente

Felipe Miquelto
Membro

Agostinho Paiva
Membro

Maria Elvira Ramos Teixeira
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2025

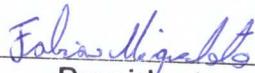
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

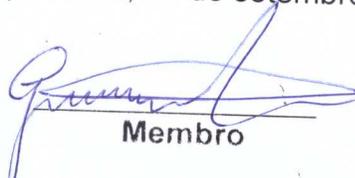
PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o Projeto de Lei Complementar nº 05/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar n. 40 de 20 de outubro de 2008 para fins de ampliação do perímetro urbano e definição de zonamento, além de outras providências.", são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

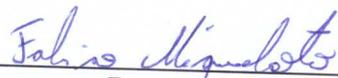
Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 22 de setembro de 2025.


Presidente


Membro


Membro


Presidente